



## JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a Escola descrita abaixo para reforço do caixa escolar: ESCOLA MUNICIPAL IPIRANGA, localizada á Rua Afonso Gomes, nº151 Bairro Ipiranga cep.: 36031-470, inscrita no CNPJ:26.135.129/0001-09.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

